

Nº :

INDICAÇÃO

016/06

SANDRO R. FERREIRA e CLÁUDIA R. DE P. M. OLIVEIRA

PPS

, *Senhores Vereadores:*

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE COLOCAR MANILHAS NA RUA ARNALDO JORGE DA CUNHA, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr **JOSÉ RENATO MARTINS** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente *de colocar manilhas visando o escoamento de águas pluviais na rua Arnaldo Jorge da Cunha, iniciando em frente à Igreja Adventista do Sétimo Dia até o final da mesma, na sede do município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 02 de Março de 2006.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

Cláudia Regina de P.M. de Oliveira
Vereadora

Nº:

JUSTIFICATIVA

016/06

SANDRO R. FERREIRA e CLÁUDIA R. DE P. M. OLIVEIRA

PPS

JUSTIFICATIVA***Prezados Senhores:***

As fortes chuvas que ora se iniciam provocam a erosão nas ruas não pavimentadas da sede município, trazendo como conseqüência os buracos que muitas vezes tornam as ruas intransitáveis.

Em alguns locais a situação se agrava em razão do grande volume de água que escoar pela rua. Nestes locais formam-se grandes valas, cuja formação apenas podem ser evitadas com a canalização ou manilhamento.

Este é o caso da *rua Arnaldo Jorge da Cunha*, cujo local crítico é em frente à Igreja Adventista do Sétimo Dia, neste local a erosão provocada pelo grande volume de água pluvial produziu valas que tornaram o local intransitável.

Por essas razões, é que solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.^{as.}, no sentido promover ***a canalização e manilhamento para escoamento de água pluvial na Rua Arnaldo Jorge da Cunha, iniciando em frente a Igreja Adventista do Sétimo Dia até à Ponte Velha, na sede deste município***, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 02 de Março de 2006.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

Cláudia Regina de P.M. de Oliveira
Vereadora